

1. Geral

Os termos e condições contratuais gerais são parte integrante do contrato celebrado entre si e o fornecedor – HHD AG (a seguir designada também por «HHD»). A HHD assegura, por meio de acordo celebrado com a AXA Versicherungen AG, que, em caso de insolvência da HHD, o reembolso do preço pago pelo alojamento será totalmente salvaguardado (para mais informações veja a seção sobre segurança dos fundos do cliente). Entre outros aspetos, aplicam-se os seguintes termos contratuais, que implementam e complementam as disposições legais aplicáveis. Ao confirmar o alojamento, o Cliente reconhece que aceita estes termos e condições contratuais como vinculativos para si e para as pessoas registadas por si.

2. Celebração do Contrato

A reserva dos serviços da HHD pode ser efetuada das seguintes formas:

- Junto da sua agência de viagens;
- Por escrito, por telefone ou por e-mail, junto da HHD; ou
- Através da Internet.

Através da reserva, o Cliente propõe à HHD a celebração de um contrato vinculativo.

A confirmação da receção eletrónica do pedido reserva por parte da HHD não consubstancia qualquer confirmação da aceitação do pedido de reserva. No âmbito do contrato celebrado, o volume e o tipo de serviços fornecidos pela HHD têm por base as descrições, ilustrações, imagens e preços em vigor e que constam no catálogo ou nos sites da HHD para o período da reserva. O contrato é celebrado após a confirmação, enviada pela HHD, mediante suporte duradouro, em regra imediatamente após a reserva, ou, mais tardar, no prazo de 7 (sete) dias.

Caso a confirmação da reserva enviada pela HHD divirja da descrição como consta no prospeto, com o pagamento do sinal o Cliente aceita a celebração do contrato com as condições descritas na confirmação da reserva.

Alertamos que, de acordo com as disposições legais em vigor ao Cliente não assiste o direito de livre resolução em relação aos serviços oferecidos pela HHD. Em caso de cancelamento são aplicáveis as condições de reserva referidas na rubrica «Cancelamento».

Sob reserva fica a correção de erros manifestos, p.e. devido a erros de impressão, de cálculo ou erros informáticos.

Não é permitida a sublocação de casas ou apartamentos de férias HHD, assim como não é permitida a publicidade ou a comercialização, na qualidade de organizador, com os seus próprios preços. Aceitamos com satisfação os pedidos que nos são endereçados pelos nossos Clientes no momento da re-

serva. No entanto, a HHD não pode garantir o seu cumprimento. Os pedidos especiais, as reservas subcondição e os acordos verbais só serão válidos mediante confirmação expressa da HHD.

3. Pagamentos/Documentos

O sinal exigido corresponde a 20% do preço da reserva e deve ser pago imediatamente após a receção da confirmação reserva. O pagamento do remanescente do preço da reserva deverá ser realizado até 4 (quatro) semanas da data de chegada. Caso a reserva tenha sido efetuada nas 4 (quatro) semanas que a antecedem, o preço total da reserva deverá ser pago na totalidade e de imediato. Os documentos da reserva estarão completos e prontos atempadamente e deverão ser levantados na sua agência de viagens. A HHD pode, também, enviar-lhe os documentos por correio postal ou por correio eletrónico (e-mail). Caso o pagamento do sinal ou do preço final não sejam realizados nas datas acordadas, a HHD pode, após aviso de pagamento extraordinário, resolver o contrato e cancelar a reserva. Em caso de cancelamento com base nas condições supra referidas, a HHD reserva-se ainda no direito de cobrar todos os custos de cancelamento, de acordo com as presentes condições de reserva.

4. Condições Especiais e Avisos

4.1. Em regra, os serviços oferecidos pela HHD não são adequados a **pessoas com mobilidade reduzida**. No entanto, nestes casos, temos todo o prazer em aconselhá-lo pessoalmente.

4.2. Despesas Adicionais no Destino

Os custos fixos (custos acessórios obrigatórios), que devem ser pagos em qualquer caso, estão incluídos no preço da reserva. No entanto, os custos variáveis, que dependem do número de pessoas, da composição do grupo de turistas ou do consumo (p.e., imposto de turismo, eletricidade, gás, aquecimento, lenha, água, lençóis) serão parcialmente pagos ao locador ou ao detentor das chaves, em função do âmbito de utilização no previsto no programa. O pagamento, em regra, realiza-se em dinheiro.

Se for referida a existência de custos adicionais e acessórios, estes também deverão ser contabilizados **para crianças e bebés**.

4.3. No ato da entrega das chaves, o locador ou o detentor das chaves tem o direito de exigir uma caução adequada. A caução é geralmente depositada em dinheiro (em euros). Se forem aceites cartões de crédito, essa possibilidade será indicada na oferta. A caução será reembolsada no local após a entrega da casa arrendada. Em determinados casos, a caução poderá ser reembolsada após a saída do Cliente e mediante transferência bancária para conta bancária a indicar pelo Cliente. O reembolso da caução não afeta possíveis direitos de indemnização do

locador. A HHD reserva-se o direito de transmitir os dados de endereço do cliente ao locador nos termos do artigo 6º, n.º 1, alínea f), do RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados). O número de telemóvel, o endereço de e-mail e o endereço postal fornecidos no momento da reserva podem ser transmitidos ao locador para comunicação no dia da chegada, de acordo com o Artigo 6º, n.º 1, alínea b) do RGPD.

A caução e o processamento da mesma, bem como a liquidação dos custos acessórios no local, não são parte integrante do contrato celebrado com a HHD.

4.4. Nos catálogos não são fornecidas indicações sobre o montante do **imposto de turismo** a pagar em cada um dos locais, uma vez que os valores exatos podem variar. Dependendo do local, em regra os valores podem variar de € 0,50 e €7,00, por pessoa /dia (crianças têm uma taxa reduzida).

4.5. **A limpeza diária e básica é da responsabilidade do Cliente, independentemente da limpeza final a realizar pelo locador.**

A limpeza básica inclui a limpeza da cozinha, etc., a lavagem e a arrumação da louça, a remoção de restos de comida e de todos os resíduos, tirar a roupa de camas e varrer ou aspirar os quartos para que a casa arrendada seja entregue limpa. **A limpeza final** inclui, entre outras coisas, a limpeza profunda da cozinha/kitchenette, banheira/chuveiro/ WC e a limpeza dos pavimentos. Alguns apartamentos/casas permitem que a limpeza seja realizada pelo Cliente, ou pelo locador/detentor das chaves, mediante, neste último caso, o pagamento de uma taxa razoável. As informações sobre estas possibilidades podem ser encontradas na descrição da respetiva casa.

4.6. Alertamos para a necessidade de o Cliente verificar, nas propostas do programa, se a casa a arrendar dispõe **de roupa de cama e de toalhas**, se é necessário trazê-las, ou se há possibilidade de aluguer no local. A largura padrão das camas de casal e do sofá-cama de casal é de 1,40 m. Se a roupa de cama e/ou as toalhas puderem ser alugadas no local, e o Cliente quiser usufruir deste serviço, deverá especificar tal necessidade no momento da reserva. Os panos de cozinha são, em alguns casos, disponibilizados pelo locador, no entanto geralmente recomendamos que o Cliente os leve. Toalhas de piscina ou de praia devem sempre ser trazidas pelo Cliente. Geralmente também se deve trazer papel higiénico e detergentes e agentes de limpeza.

4.7. Caso estejam disponíveis **camas extras e/ou camas de criança**, encontrará uma nota na respetiva proposta do programa.

A roupa de cama para camas de criança deve geralmente ser trazida. Por favor verifique, se é disponibilizada uma cama de criança dentro do

número máximo de pessoas anunciadas, ou se na casa arrendada, pode ser, efetivamente, acomodada outra pessoa. As camas de criança são geralmente adequadas para crianças até aos 2 anos. As camas extra e as camas de criança devem sempre ser pedidas no momento da reserva, devem ser reconfirmadas e o voucher deve conter uma nota correspondente. Regra geral só é possível adicionar **uma** cama extra ou **uma** cama de criança.

4.8. Para saber se um animal de estimação (por princípio apenas cão ou gato) é permitido ou não, o Cliente deve consultar o respetivo programa de ofertas.

O animal de estimação deve, em todo o caso, ser registado com a indicação do tipo e tamanho do animal na altura da reserva, mesmo que seja permitido de acordo com a proposta. **A permissão é, em regra, apenas válida para um animal de estimação, salvo indicação em contrário na proposta.**

Se não forem permitidos animais de estimação, isso não significa necessariamente que na casa, no resort de férias, etc., não se possa encontrar animais de estimação. Com efeito, poderão existir, mesmo que temporariamente, animais de estimação no local e na casa arrendada. Tal circunstância depende, p.e., da estrutura do local, da existência de proprietários parcialmente privados, a quem não se podem fazer restrições a este respeito, ou da circunstância de o locador ter ele próprio um animal de estimação e querer evitar conflitos com outros animais.

Se, por seu turno, forem permitidos animais de estimação, isso não significa automaticamente que eles possam movimentar-se livremente em qualquer lugar. Em regra, áreas de piscina, áreas verdes, restaurantes e similares, não são acessíveis a cães. Deve também assegurar-se que os cães circulem com trela. Os cães é vedada a utilização das piscinas de casas individuais. Os animais de estimação não podem ser deixados sozinhos na casa alugada.

Para cães e gatos, o passaporte europeu para animais de companhia com vacinação anti-rábica registada é obrigatório e reconhecido em quase todos os países. Os animais devem ser identificáveis por microchip. Para certas raças de cães, geralmente chamadas raças perigosas, aplicam-se regras rigorosas em muitos países, sendo frequente a proibição de entrada e transporte desse tipo de cães. O Cliente deverá informar-se com a devida antecedência, de preferência junto do veterinário ou na Internet.

Caso sejam trazidos animais de estimação sem a devida autorização, o locador ou detentor da chave tem o direito de recusar a entrega das chaves ou a retirá-las imediatamente durante as férias.

4.9. Nas casas e apartamentos de férias há, em regra, serviços completos de **loijas e talheres**, e em número suficiente para o número de pessoas reservadas. Eletrodomésticos tais como forno, micro-ondas, máquina de lavar louça, máquina de café ou máquina de lavar roupa só estão disponíveis, se forem explicitamente mencionados na descrição.

4.10. Aquecimento / Possibilidades de Aquecimento

Nos apartamentos e casas de férias nos destinos de verão, especialmente no Sul, o aquecimento nem sempre está disponível. Ao Cliente cabe assegurar o funcionamento dos sistemas de aquecimento central ou fogões a gás, elétricos, a querosene ou madeira/pellets. As informações sobre o funcionamento destes equipamentos podem ser fornecidas pelo locador ou detentor da chave.

4.11. TV / Recepção da TV

Na descrição do programa, TV significa que a casa a arrendar dispõe de TV a cores. Se a recepção via satélite ou por cabo for possível, tal será especificado na descrição como TV via satélite ou TV por cabo. Esta circunstância não garante, necessariamente, que se tenha acesso a programas em todos os idiomas.

4.12. Internet / Wifi

O serviço de internet e Wifi só está disponível se constar expressamente mencionado na proposta. Não garantimos a disponibilidade, velocidade, compatibilidade e segurança do serviço de Wifi disponibilizado e existente no local. Cabe ao Cliente providenciar pela devida proteção dos seus dispositivos. O consumo de internet pode ser limitado. A Internet/Wifi é regularmente destinada a fins de férias, não sendo, portanto, adequada para uso comercial ou similar. A utilização de Internet/Wifi é da exclusiva responsabilidade do Cliente. Ao utilizar a Internet/Wifi o Cliente deve observar a lei aplicável. O Cliente não deve, em concreto, realizar downloads ou uploads de dados que sejam protegidos por direitos de autor, mas que, por exemplo, são distribuídos ilegalmente na Internet em redes de partilha de ficheiros ou similares (por exemplo, filmes, músicas, etc.). Ao Cliente cabe informar os seus companheiros de viagem (incluindo viajantes menores) sobre a necessidade do cumprimento da lei aplicável e de realizar as verificações adequadas. A HHD recusa qualquer responsabilidade perante terceiros em caso de violação culposa das obrigações do Cliente, de acordo com as presentes condições, mais cabendo ao Cliente assumir a total responsabilidade nestas circunstâncias.

4.13. Se a descrição indicar a existência de **mobiliário de jardim/terraço**, tal condição não implica que exista mobiliário disponível para cada pessoa. O acima referido aplica-se também às espreguiçadeiras, cujo número é geralmente limitado. Por razões de higiene, muitos locais não fornecem as almofadas das espreguiçadeiras. As espreguiçadeiras e chapéus-de-sol estarão disponíveis se indicado na descrição do programa.

4.14. As descrições do programa também indicam se uma casa ou estância tem **Piscina**, indicando geralmente também o período de abertura. No entanto, alertamos que as datas indicadas podem variar consoante as condições meteorológicas. No caso de **Piscinas em Resorts**, etc., informamos que o Cliente deve ter em conta os horários de abertura indicados pela administração e, no caso, as regras de utilização especialmente indicados. Estes regras podem incluir, por exemplo, regras/proibições sobre o uso de calções de banho em piscinas, brincar com bolas, tapetes e brinquedos semelhantes, bem como a obrigação de usar um chapéu (frequente na Itália).

4.15. O Cliente tem direito à casa arrendada, incluindo a mobília e os artigos do uso. O Cliente compromete-se a usar cuidadosamente a casa e seu inventário, bem como as possíveis instalações comunitárias. Ao Cliente caberá a reparação dos danos causados durante o período de utilização em caso de negligência ou negligência de seus companheiros e convidados. Os danos causados podem ser descontados da caução.

4.16. Não é permitido transportar ou ligar objetos que consumam recursos, tais como sistemas de ar condicionado, piscinas insufláveis, carros elétricos, etc.

4.17. Em alguns grandes resorts, pode ser obrigatório o uso de Pulseira. Por razões de organização, controle e segurança dos hóspedes e das instalações. O Cliente compromete-se a aceitar tal obrigação se aplicável.

4.18. A casa não deve ser ocupada ou utilizada por mais pessoas do que as indicadas no catálogo ou no site da HHD e deve ser confirmada no voucher entregue ao Cliente. **O número máximo de pessoas indicadas também inclui crianças e bebês**, salvo se coisa diferente foi acordada com a HHD, o que será sempre confirmado pelo voucher.

A sobrelocação confere ao locador ou detentor da chave o direito de se recusar a entregar as chaves ou a retirar imediatamente as mesmas durante as férias, bem como a recalcular o preço da locação proporcionalmente acrescido de eventuais custos acessórios.

4.19. As **empresas de infraestruturas** referidas no prospeto, na confirmação de reserva e nos documentos (meios de transporte, lojas, restaurantes, instalações desportivas, praias públicas e as suas instalações, etc.) não fazem parte dos nossos serviços. Estes serviços determinam individualmente os seus horários de abertura, etc. O mesmo se aplica aos serviços de abastecimento públicos e privados (como empresas de água e eletricidade). Também as indicações sobre condições climáticas não constituem uma garantia. As nossas obrigações de informação, divulgação e de diligência permanecem inalteradas.

4.20. Para **promoções** e ofertas especiais, p.e. 3 = 2 ou 7 = 5, os descontos percentuais sobre o preço

do arrendamento, para ações como, p.e., descontos por reserva antecipada ou ofertas especiais para famílias e seniores poderão ter de ser pagos eventuais custos acessórios variáveis pelo tempo total da estadia.

4.21. Em regra, a **hora de chegada** é, normalmente, entre as 16 e as 19 horas no **dia da chegada**. Caso o Cliente verifique que não irá chegar dentro do referido intervalo de tempo, deverá informar atempadamente o locador ou o detentor das chaves. O locador ou detentor das chaves tudo fará para receber o Cliente, contudo, poderá ser necessário o pagamento de uma taxa adicional. A HHD não pode garantir o alargamento do horário de recepção do Cliente. O Cliente deverá consultar as informações sobre os tempos de chegada nos seus documentos de reserva, se necessário.

4.22. O Cliente deverá entregar os seus documentos de reserva ao locador ou detentor das chaves no momento da chegada. O local de entrega das chaves à chegada, bem como o local de entrega à partida não é necessariamente na casa arrendada.

4.23. A **chegada em data diferente** da data constante na confirmação de reserva não é, em regra, possível por motivos organizacionais. O Cliente deverá perguntar previamente à HHD se essa alteração é possível. Se for possível, a nova data será confirmada por escrito pela HHD.

4.24. Caso o Cliente não possa receber as chaves do imóvel conforme acordado, p.e., por motivos de trânsito intenso, greves, motivos pessoais ou outros, é devida a totalidade do preço do arrendamento. O mesmo se aplica se o Cliente deixar a casa arrendada antecipadamente. Caso o Cliente pretenda prolongar a sua estadia, deverá entrar em contacto a HHD com a devida antecedência. Durante a época alta poderão ocorrer tempos de espera nos pontos de entrega das chaves.

4.25. **No dia da partida**, e de acordo com a confirmação de reserva, a casa deverá ser desocupada o mais tardar até às **10 horas** e deve ser entregue ao locador ou ao seu agente, limpa e nas mesmas condições em que foi recebida. Poderão ser consultadas mais informações sobre a partida em datas divergentes do reservado nos seus documentos de reserva.

5. Alterações no Conteúdo do Contrato antes da partida

A HHD pode alterar as características dos serviços contratados antes da data acordada para entrada na casa, desde que essas alterações não sejam significativas, não afetem o esquema geral da reserva e não sejam realizados de má-fé. O Cliente deve ser informado imediatamente após o conhecimento do motivo da alteração, por via de comunicação realizada em suporte duradouro.

No caso de uma mudança substancial do contrato, ao Cliente assiste o direito de aceitar a mudança dentro do prazo estabelecido pela HHD,

de resolver o contrato, sem custos ou penalizações, ou de aceitar a proposta da casa de substituição (caso esta oferta tenha sido apresentada). **Caso o Cliente não informe a HHD no prazo indicado, considera-se que aceitou a alteração do conteúdo do contrato.** Eventuais direitos de garantia permanecem inalterados.

6. Cancelamento

O Cliente pode, em qualquer altura, antes da partida, cancelar a reserva. Determinante é a recepção da declaração de cancelamento pela HHD. Se a reserva tiver sido realizada através de um agente de viagens, o cancelamento também pode ser apresentado junto do agente. No interesse do Cliente, o cancelamento deverá ser feito por escrito.

Se o Cliente desistir da reserva antes da data constante na mesma, ou caso nunca chegue ao local para receber as chaves, a HHD reserva-se no direito de substituir o preço da reserva, por uma indemnização adequada. Se ocorrerem no local de destino, ou perto das mesmas, circunstâncias inevitáveis e excecionais que afetem significativamente a realização da viagem ou o transporte de pessoas até o destino, a HHD não poderá exigir qualquer indemnização.

São consideradas como circunstâncias inevitáveis e extraordinárias aquelas que estejam fora do controlo da HHD e em que não tenha sido possível evitar as suas consequências, mesmo se todas as precauções razoáveis tivessem sido tomadas.

A HHD determina as indemnizações fixas, tendo em consideração o período entre o cancelamento e a data da reserva, bem como a poupança nas despesas esperada e a expectativa de lucro através de outras utilizações dos seus serviços e reservas.

A HHD aplica as seguintes **taxas de cancelamento**:

- até 43 dias antes da data de chegada - 10% do preço da reserva,
- a partir do 42º até ao 29º dia antes da data de chegada - 50% do preço da reserva,
- a partir do 28º até ao 2º dia antes da data de chegada - 80% do preço da reserva
- No caso de cancelamento posterior ou no caso da não comparência, será cobrado o preço total da reserva.

O Cliente é livre de provar à HHD, como organizador, que não há um dano ou que o dano é significativamente menor do que o montante fixo exigido.

A seu pedido justificaremos o valor da indemnização.

Em caso de reembolso por parte da HHD, em caso de um cancelamento, o reembolso será efetuado imediatamente, no entanto, sempre num prazo de 14 dias após o cancelamento.

A HHD poderá rescindir o contrato antes da partida se, devido a circunstâncias excecionais e inevitáveis, a execução do contrato não for possível. Neste caso, a HHD perde o direito ao preço da reserva.

Procede-se de forma diferente do definido no capítulo sobre **CANCELAMENTO**, se o Cliente apresentar um arrendatário substituto. O pré-requisito para esta possibilidade, é que a HHD tenha recebido atempadamente uma notificação vinculativa antes da chegada, para que as alterações necessárias possam ser realizadas. É também pré-requisito que o arrendatário substituto cumpra os requisitos especiais da reserva e que as disposições legais ou resoluções administrativas não entrem em conflito com a referida alteração. Com a confirmação da mudança de nome pelo operador turístico, o novo participante assume os direitos e obrigações do contrato.

Os custos incorridos pela HHD devido a esta alteração de titular do contrato ascendem à quantia de **20 euros** por processo e serão cobrados ao Cliente.

7. Rescisão por Motivos Comportamentais

A HHD pode resolver o contrato sem aviso prévio, se o Cliente persistentemente perturbar a execução do contrato, apesar de ter sido avisado para cessar esse comportamento, se pelo seu comportamento colocar em risco outros, ou se se comportar de outra forma ilícita nos termos do contrato. Nesse caso, o preço da reserva expira, sendo que quaisquer despesas ou benefícios poupados e utilizados de outra forma serão compensados, incluindo eventuais montantes creditados pelo prestador de serviços.

8. Responsabilidade/Limitação de Responsabilidade

A responsabilidade da HHD por danos resultantes da violação de obrigações contratuais, que não sejam danos físicos e não tenham sido culposamente provocados, está limitada a três vezes o preço da reserva. Eventuais direitos adicionais sob convenções internacionais ou disposições legais com base nessas convenções, não são afetados por estas restrições.

A HHD não assume qualquer responsabilidade se se verificarem as seguintes situações:

- atos culposos ou negligência do Cliente ou de um acompanhante do Cliente;
- falhas imprevisíveis ou inevitáveis de terceiros, não envolvidos na prestação dos serviços contratuais;
- circunstâncias inevitáveis e extraordinárias.

No que diz respeito à responsabilidade extracontratual, estas disposições aplicam-se analogamente.

9. Dever de Cooperação, Reivindicação de Direitos (destinatário, prazo de prescrição, resolução de litígios de consumo)

O Cliente deve informar a HHD ou o seu agente de viagens, se não tiver recebido os documentos de reserva necessários dentro do prazo previamente comunicado. O Cliente obriga-se a fazer tudo o que for razoável no caso de falhas na prestação dos

serviços, a fim de contribuir para a correção da falha e para minimizar ou evitar possíveis danos. Isso resulta, em particular, na **obrigação de reportar imediatamente qualquer falha ou problema**. Caso o Cliente, culposamente, não comunique os problemas verificados atempadamente, perderá o direito a apresentar qualquer reclamação.

Condições externas e características regionais, como a existência de insetos, cães vadios, clima desfavorável ou condições de vias públicas não dão direito a indemnização.

Se existir incumprimento do contrato celebrado, a casa não corresponder ao que foi contratado, ou se o Cliente encontrar deficiências na casa arrendada, pode ser exigida a devida reparação.

Caso verifique alguma desconformidade, o Cliente deverá entrar em contacto com seu agente de viagens imediatamente, de preferência por telefone, ou por e-mail, para os seguintes contactos:

HHD AG
Sägereistrasse 20,
CH-8152 Glattbrugg
+34 93 409 05 22
info@interhome.es

para que possam ser tomadas as medidas adequadas para verificar a reclamação e, se for caso disso, corrigir a anomalia ou fornecer uma substituição adequada.

Os prestadores de serviços (loca-dores, proprietários, detentores de chaves, agências, etc.) não são operadores turísticos nem agentes da HHD, nem têm o poder de reconhecer reclamações e fazer e/ou receber declarações juridicamente vinculativas.

O Cliente pode reivindicar a não conformidade contratual após o termo do contrato. A reclamação deverá ser realizada por escrito. O agente de viagens (agência de viagens, portal de viagens na Internet, etc.) está autorizado a aceitar o registo de reclamações de garantia e de indemnizações por danos e de as transmitir à HHD.

Para tal, é condição essencial que os serviços prestados, ou os serviços substitutivos aceites pelo Cliente, não tenham sido fornecidos de acordo com o contrato, que tenha sido reportada a falha imediatamente e que não tenham sido tomadas medidas corretivas adequadas. Se a reserva estiver seriamente comprometida por defeitos ou desconformidades com o contrato, ao Cliente assiste o direito de cancelar o contrato. O Cliente deve, contudo, primeiramente solicitar à HHD a resolução do problema, mediante a fixação de um prazo adequado. Caso o prazo não seja cumprido, o Cliente pode assim resolver o contrato por incumprimento. Não é necessário definir um prazo, se a resolução do problema for recusado pela HHD ou se for necessária uma solução imediata.

Os direitos do viajante prescrevem após dois anos. O período de prescrição começa a contar no dia em que a estadia deve terminar, de acordo com o contrato. Aplicam-se

ainda as disposições legais para a suspensão da prescrição

A HHD não é aderente da arbitragem voluntária para efeitos de resolução alternativa de conflitos de consumo, nomeadamente da plataforma europeia de resolução de litígios em linha (<http://ec.europa.eu/consumers/odr>).

10. Fundo de Garantia

No caso de insolvência da HHD será assegurado que o Cliente seja reembolsado pelo preço pago pela reserva, na medida em que, no caso de insolvência da HHD:

- 1) Os serviços não sejam prestados em conformidade; ou
- 2) O Cliente tenha cumprido os pedidos de pagamento de prestadores de serviços em relação a serviços prestados, cujos pedidos de remuneração não tenham sido cumpridos pela HHD.

A insolvência da HHD equivale à abertura de um procedimento concursal com base nos ativos da HHD. A responsabilidade da seguradora é limitada. A seguradora é responsável por todos os montantes a ser reembolsados no total, num ano, a um montante máximo de 45.000.000 CHF. Se este montante não for suficiente para todos os Clientes, o montante da restituição será reduzido pela proporção em que o montante total está no montante máximo. O reembolso dos valores ao Cliente é efetuado após o final do ano civil (01.01 a 31.12.) em que ocorreu o evento segurado.

A seguradora é **AXA Versicherungen AG, Kredit & Kaution, Postfach 357, CH-8401 Winterthur**, seguradora sediada na Suíça e sujeita ao controle financeiro suíço.

11. Proteção de Dados

Para mais informações sobre a nossa política de proteção de dados, e em consonância com estes Termos e Condições Gerais, consulte o nosso site <https://www.interhome.pt/politica-de-privacidade/>

12. Seguro de Cancelamento

Os nossos serviços incluem um seguro de cancelamento da **Euro-päische Reiseversicherung AG**, que está incluído no preço da reserva. Ao fazerem a reserva, todos os participantes entram automaticamente neste contrato de seguro de grupo como segurados. Com a confirmação da reserva o Cliente receberá o certificado do seguro, no qual constam as condições do mesmo, bem como informações adicionais. Recomendamos, contudo, que o Cliente contrate um seguro de proteção adicional.

Recomendação de um Seguro de Responsabilidade Civil

Em regra, os seguros de responsabilidade civil também cobrem danos em casas de férias/apartamentos de férias, que tenham sido causados pelo Cliente. Recomendamos por isso que verifique se o seu seguro cobre tais danos também no estrangeiro.

13. Regulamentos Relativos a Passaportes, Vistos, Saúde, Alfândega e Câmbios

O Cliente é responsável pelo cumprimento das regras relativas à entrada e saída do território nacional e/ou estrangeiro. O Cliente obriga-se ainda a cumprir com todas as normas e regras relativas à saúde (p.e. vacinas), documentos necessários, como passaporte e vistos, bem como as regras referentes ao transporte e entrada de animais de estimação. Poderá consultar, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, todas as regras referentes à viagem – saúde, segurança, requisitos de entrada, vistos, e etc. Para mais informações, o Cliente deve consultar as embaixadas e/ou consulados competentes.

Todos os danos, nomeadamente o pagamento de taxas de cancelamento resultantes da não observação destas regras, terão de ser suportados pelo Cliente, exceto quando forem causados pela falta de informação, ou pela informação incorreta da HHD.

14. Escolha do Direito, Jurisdição, outras Disposições

Sem prejuízo do cumprimento das regras relativas à lei e jurisdição aplicáveis, em cumprimento da legislação em vigor e respetivas convenções internacionais, o Cliente desde já expressamente aceita que ao presente contrato, respetiva interpretação ou eventuais conflitos, seja aplicada a lei Suíça.

Organizador

HHD AG
Sägereistrasse 20
CH-8152 Glattbrugg
+34 93 409 05 2
info@interhome.es
www.interhome.es

Responsável pela proteção de dados dos Clientes

Prof. Clemens Pustejovsky
Wallstraße 6
D-79098 Friburgo
Telf.: +49 (0)761 2168 680
DPO@interhome.com

Versão: 23/03/2021